



Diário Oficial

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II

DECRETO N. 1.198/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

“DECRETA FACULTATIVO O PONTO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021”
ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o feriado em 7 de setembro de 2021, Dia da Independência do Brasil, mostra-se conveniente ao funcionário e a Administração Pública, gerando assim economia relevante aos cofres públicos;

DECRETA

Art. 1º – FACULTATIVO o ponto nas repartições públicas municipais no dia 6 (seis) de setembro de 2021 de maneira integral.

Parágrafo Único. Os dispostos neste Decreto não se aplicam às repartições em que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto ou serviços essenciais, tais como: limpeza pública, saúde e educação ou outros casos correlatos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 03 de setembro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal